



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01375 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51BA3836653B9897DB6808E5F261C3F

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 657-2025 Nomeação Membros do CAE.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 657/2025

DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de 2025 a 2029”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor.

Considerando a Lei Municipal nº 121/2021 de 21 de Maio de 2021 que reestruturou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

Considerando que o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE às normas previstas na Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, bem como na resolução CD/FNDE Nº 38, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

Considerando o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que determina a composição do Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (CAE) para o período compreendido entre junho de 2025 a junho de 2029, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Adriana Nunes da Silva

Suplente: Daniel Silva França

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Joelma Alves dos Santos

Suplente: Maria José Campos Souza

Titular: Alessandra Seles Ribeiro Neres

Suplente: Ana Rosa Santos Soares

Prefeitura Municipal de Caatiba



III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Rosiane Santos Costa Almeida

Suplente: Amanda Silva Nunes

Titular: Eliete da Cruz Silva

Suplente: Joice de Sousa Santos

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Reginaldo de Jesus Santos

Suplente: Joseane Santos Silva

Titular: José Bonfim Rocha

Suplente: Olga Ferreira Paiva

Art. 2º - Os membros do (CAE), Conselho de Alimentação Escolar, não receberão remuneração, por comporem o Conselho;

Art. 3º - Os membros do (CAE), terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA- BA, 11 DE JUNHO DE 2025.

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito Municipal de Caatiba

CAATIBA
PREFEITURA
No Caminho do Desenvolvimento